GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LP+LI+LO Nº 057/2020

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **MINERAÇÃO USIMINAS SA - MINA CENTRAL, CNPJ.: 12.056.613/0004-72, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente**, para atividade principal de pilhas de rejeito/estéril - Minério de Ferro (Área útil: 68,00ha), classe 4, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LAT/Y 20º09'12" LONG/X 44º25'36", no Município de Itatiaiuçu, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de **Nº 00092/1982/067/2018** e decisão da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, em reunião do dia 29/05/2020.

☐ **Sem condicionantes**

☒ **Com condicionantes**
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 29/05/2030; Tipo de Intervenção: Supressão de vegetação nativa com destoca (48,43421ha); Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa (19,0094ha); Coordenadas Geográficas: LAT/X 617.600 LONG/Y 7.811.100 ; Bioma: Mata Atlântica; Produto/Subproduto: Madeira em tora Nativa 358,4343 m³; Madeira em tora Plantada 184,4003 m³; Lenha e/ou torete nativa 2989,7919 m³; Lenha e/ou torete plantada 1595,6217 m³; Mourões 135,6726 m³; Outros 472,1292 m³. Área de Reserva Legal 699,4686 ha.
Processo de Outorga nº 4589/2018; Modo de Uso: Barramento em curso de água, sem captação; Área inundada: 1,9134 ha; Coordenadas: 20°09'30''S e 44°25'34''W. Processo de Outorga nº 4590/2018; Modo de Uso: Canalização ou retificação de curso de água; Extensão Total: 0,857 km; Coordenadas: 20°09'01'' S e 44°25'38'' W

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/05/2030.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2020

Giovana Gomes Barbosa
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Recebido em 26/06/2020

26/06/2020

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS